



Universidade Estadual de Campinas



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS
Cursinho Popular Pré-Vestibulinho Malunga “Thereza Santos” – 2022
(antigo CESCOP)**

A Diretoria de Projetos de Extensão da Pró-reitora de Extensão e Cultura - PROEC da Universidade Estadual de Campinas, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos que farão parte do cursinho popular preparatório para o Vestibulinho para Escolas Técnicas do Ensino Médio de Campinas e região. Serão oferecidas 50 vagas para o período da manhã e 50 vagas para o período da tarde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo de seleção para o ano de 2022, destinado aos alunos do Cursinho Popular Malunga Thereza Santos, seguirá as regras estabelecidas neste Edital, avisos e informes complementares.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a. Estar cursando em 2022 o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental em Escolas Públicas Estaduais ou Municipais de Campinas e Região.
- b. Estar em situação socioeconômica baixa, já que a seleção ocorrerá por critério socioeconômico.
- c. Ter tido boas médias durante o 8º (oitavo) ano, nas disciplinas de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Biológicas, História, Geografia e Língua Estrangeira, pois a nota será usada como critério de desempate.

3. DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições serão realizadas, somente no formato on-line, no período de **18/04/2022 e se encerrarão em 08/07/2022 às 23h59min**, através do link: <https://forms.gle/ojpaZ2oc6WTV4Xe68>

- b. As inscrições são destinadas para alunos das escolas Estaduais e Municipais.
- c. **Não haverá troca de turnos**, portanto é importante que, no ato da inscrição, o aluno escolha o período (manhã ou tarde) que não irá conflitar com seus horários na escola.
- d. É importante preencher corretamente todos os campos solicitados. O não preenchimento implicará na desclassificação do candidato.
- e. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Documento de Identidade do Aluno: RG atualizado (Prazo de no máximo 5 anos) e CPF (obrigatório); ambos em **PDF**
- b. Comprovante de endereço, com data recente (máximo 60 dias - contas de água, luz ou telefone); em **PDF**.
- c. Comprovante de renda de todos os membros da família (exceto dependentes), podendo ser: Holerite atualizado; Declaração de Atividade Informal; Extrato de Pagamento da Aposentadoria; Declaração de Atividade Autônoma; todos em **PDF**
- d. Comprovante de renda completo; em **PDF**
- e. Boletim escolar da Secretaria Escolar Digital; em **PDF**
- f. Boletim do 8º (oitavo) ano com as médias das disciplinas de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Biológicas, História, Geografia e Língua Estrangeira; em **PDF**
- g. Comprovante de matrícula 2022; em **PDF**
- h. Comprovante de Vacinação do Aluno; em **PDF**

5. DA PONTUAÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS

- a. Após a inscrição haverá uma pontuação final, cujo cálculo ocorrerá por critério socioeconômico do aluno, priorizando a renda familiar, a apresentação da documentação exigida no edital, utilizando como critério de desempate, caso ocorra, as notas apresentadas pelo candidato
- b. A divulgação da lista com os alunos habilitados ocorrerá no dia **15/07/2022**, em 1ª. Chamada, EXCLUSIVAMENTE através do site <https://malunga.proec.unicamp.br/> por ordem alfabética.
- c. Caso as vagas não sejam preenchidas, será realizada uma 2ª. Chamada, no dia **19/07/2022**, após as **12h00min via e-mail do aluno habilitado**.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- a. É de extrema importância que as pessoas convocadas na 1ª. Chamada confirmem sua matrícula no link que será disponibilizado no site do Cursinho, **no dia 15/07/2022, no horário: 09h00min até as 19h00min.**
- b. O não preenchimento do formulário de confirmação, de acordo com as regras constantes no item anterior, resultará na desclassificação do candidato.
- c. Após o preenchimento das vagas, o presente processo será finalizado.

7. SOBRE O FORMATO DO CURSINHO E DAS AULAS

- a. As aulas terão início em **08/08/2022, inicialmente em formato on-line**, através da Plataforma Google Meet e, posteriormente, será discutida a possibilidade de retorno das aulas presenciais a partir deste início.
- b. Os links serão disponibilizados individualmente, para o e-mail do aluno cadastrado no ato da inscrição.
- c. Será necessário que o aluno **sempre** acesse as aulas com o seu **e-mail pessoal**, informado durante as inscrições. O username (identificação) do aluno deve ser seu nome e sobrenome, **não serão aceitos usernames com apelidos e nem e-mails institucionais (ex. @sp.gov.br)**
- d. As aulas serão ministradas em tempo real. As disciplinas a serem oferecidas serão: Português, Matemática, Química, Física, Biologia, História, Geografia e Redação.
- e. As aulas acontecerão nos seguintes horários: período da manhã: 8h às 11h15. Período da tarde: 14h00 às 17h15. Com intervalo de 15 minutos.
- f. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira.
- g. Em ambos os horários teremos 2 turmas por período, sendo turmas A e B (manhã), turmas C e D (tarde).

8. AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO, FREQUÊNCIA E DESEMPENHO:

- a. Em todas as disciplinas, haverá tarefa de casa e prazo para cumprir as atividades conforme o professor combinar em aula. O(a) aluno(a) deverá apresentar a tarefa, independentemente de estar certa ou errada.
- b. A avaliação do aluno em termos de desempenho ocorrerá através dos simulados. As datas dos simulados serão avisadas previamente.
- c. Faremos acompanhamento da frequência dos alunos, através de lista disponibilizada pelo professor da disciplina, porém, não disponibilizamos informações de frequência.

9. TERMO DE DECLARAÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

- a. As aulas no formato on-line, dependendo da disciplina **poderão** ser gravadas no momento de sua realização. Desta forma, o responsável pela(o) aluna(o), fica ciente de tal ação e autoriza a partir da realização da inscrição do menor, por definitiva transparência, todos os direitos e faculdades que no seu conjunto constituem direito autoral sobre o material audiovisual elaborado, em todos os seus aspectos, manifestações e aplicações diretas ou indiretas, processos de reprodução, edição e divulgação para o exercício dos direitos cedidos.
- b. A autorização tem prazo determinado, finalizando quando ocorrer o término do Cursinho.
- c. A presente cessão se dará a título gratuito, não cabendo quaisquer recebimentos da Unicamp decorrentes dos direitos cedidos através deste instrumento.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. À Diretoria de Projetos de Extensão caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
- b. Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir de **11/05/2022**, bem como disponibilizado no site do cursinho Malunga <https://malunga.proec.unicamp.br/>
- c. Mais informações e dúvidas poderão ser tratadas pelo e-mail: prevesti@unicamp.br

Campinas, 22 de junho de 2022

Gislaine Elias Alípio Silveira
Coordenadora
Diretoria de Projetos de Extensão
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
ProEC/UNICAMP